

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 0110/ARI

PROCESSO SEI N° 23243.002641/2025-16
DOCUMENTO SEI N° 3091041

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO **CAMPUS ARIQUEMES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)**, nomeada pela Portaria n° 4.147/ARIQUEMES/IFRO, de 3 de julho de 2026, publicada no DOU n° 124, de 6 de julho de 2026, Seção 2, página 27, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n° 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria n° 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI n° 2536347), no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós- Graduação - DEPESP, TORNA PÚBLICA a **Retificação n° 2** do EDITAL N° 0110/ARIQUEMES/IFRO, DE 04 DE JULHO DE 2025.

1. DOS RECURSOS FINANCEIROS

ONDE SE LÊ

- 1.1. Cada servidor poderá realizar solicitações de auxílio com o valor máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme os itens 3.12 e 3.13.
- 1.2. Em caso de submissão de propostas com valores superiores ao especificado no item 4.2, será realizado cadastro, conforme ordem de inscrição, para possível concessão desde que HAJA RECURSO DISPONÍVEL.

LEIA-SE

- 1.3. Cada servidor poderá realizar solicitações de auxílio com o valor máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme os itens **2.12 e 2.13**.
- 1.4. Em caso de submissão de propostas com valores superiores ao especificado no **item 3.2, será formado cadastro, conforme a ordem de inscrição. As propostas serão avaliadas para eventual concessão de recursos, caso haja disponibilidade financeira, não sendo garantido o atendimento à solicitação.**

MAIARA DA SILVA PEREIRA

Diretora-Geral **Substituta**

Portaria n° 4147/ARIQUEMES/IFRO, de 03 de julho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Maiara da Silva Pereira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/07/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3091737** e o código CRC **B60A6E3D**.

